



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

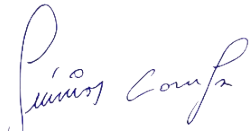
OFÍCIO PRE LEG Nº 0540/2024

Petrópolis, 31 de julho de 2024

Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminho a V.Ex^a., o Autógrafo de Lei do Projeto de Lei CMP 6185/2023 que: INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, O DIA DO CAPOEIRISTA., de autoria do **Vereador RONALDO RAMOS**, aprovado em Sessão Ordinária de 31/07/2024.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.


JÚNIOR CORUJA
Presidente